

Uruaçu/GO, 12 de maio de 2022

ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DO SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO - (HCN)

PROCESSO SELETIVO Nº 47/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DO SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO DO HCN

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que o Processo Seletivo Nº 47/2022, originalmente publicado em 14/04/2022, necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista que todas as proponentes foram desclassificadas;

C- Que a referida RFP foi atualizada, contemplando os projetos e modelos de planilhas;

D – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo Nº 47/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	12/05/2022	Acesso aos interessados.
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	16/05/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até dia 18/05/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php)
Envio das propostas técnica e comercial	20/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para os emails: rfp@hospital-centronortegoiano.org.br rfp.hcn@imed.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 23/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)